

Ata nº 12/2020 de 10 de Julho de 2020.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha em sua sede sito Rua Marcolino Pereira Vieira nº 1.800 sendo a décima terceira sessão extraordinária do período legislativo 2017-2020. O secretário providenciou o livro de presença para que os vereadores assinassem e verificou o número regimental, participaram desta sessão os vereadores: Miguel Luis da Silva Ribeiro, Natalício Noé Borges, José Luís Vieira de Mesquita, Nelci José Brancalione, Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira, Cleonice Martins e Edgar José Jacques Vieira. Sr. Presidente dá o início da ordem do dia. Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do único item. Apresentação, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 013/2020 de 09 de Julho de 2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, TEMPORÁRIA E EM CARÁTER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Sr.

Presidente coloca em votação a excepcionalidade da dispensa do prazo de convocação de 48 horas previsto no Regime Interno em razão da urgência, para discussão e votação do projeto de lei em que autoriza o poder executivo a efetuar contratação emergencial, temporária de profissional na área da saúde. Tal excepcionalidade é em razão dos Municípios estarem afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. A dispensa do referido prazo é aprovada por 6x0. Sr. Presidente coloca o projeto em discussão e concede a palavra ao Vereador Nelsi Ribeiro, ele diz que esteve conversando com o Prefeito que se trata de uma convocação emergencial, pois nossos enfermeiros estão todos contaminados, essa contratação é prorrogável por até 60 dias. E pede que sua bancada aprove. Sr. Presidente concede a palavra a Vereadora Cleonice, ela diz que após ser avisada da sessão extraordinária entrou em contato com o Prefeito, não para questionar a

contratação, mas sim qual o período que seria trabalhado; pois são somente 20 horas, ela fala que foi lhe dito que o profissional iria trabalhar no turno da manhã. Também a Vereadora foi informada que já haviam conversado com a profissional e que estaria interessada, mas que a viabilidade de trabalho em 20 horas foi manejada em virtude de ser mais difícil a contratação de alguém para trabalhar as 40 horas. Ela diz que seu maior medo que não consiga ninguém para trabalhar. Ela disse que até sugeriu o revezamento dos profissionais, pois sabemos que o maior fluxo no posto de saúde é na parte da manhã; mas o ideal seria ter profissionais nos dois turnos. Sr. Presidente concede a palavra ao Vereador Edgar, ele fala que a posição do Prefeito foi bem pensada porque com saúde não se brinca e de fato é um tema muito urgente para aguardar uma próxima sessão ordinária. E que de preferência já comuniquem essa pessoa que conseguiram contato para que inicie o quanto antes. Sem mais manifestações, sr. Presidente coloca o projeto em votação que é aprovado por 6x0. Sem mais manifestações, Sr. Presidente, em nome de Deus dá por encerrada a sessão e convida a todos para a próxima dia 22 de Julho de 2020 às 19 horas. Para constar eu José Luís Vieira de Mesquita lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais colegas vereadores.

José Luis Vieira de Mesquita
Primeiro Secretário

Miguel Luis da Silva Ribeiro
Presidente

- **Natalício Noé Borges** (Vice-Presidente):
- **Nelci José Brancalione** (Segundo Secretário):
- **Leonardo Rodrigues Stella**: AUSENTE
- **Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira**:
- **Mauri Machado Schimanoski**: AUSENTE
- **Edgar José Jacques Vieira**:
- **Cleonice Martins**: